



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14.009.00/2020

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID. GESTORA 153.052		2. COD. DA GESTÃO 15.226		3. CNPJ 01.567.601/0001-43		4. RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Goiás	
5. ENDEREÇO Avenida Esperança s/n; Campus Samambaia			6. BAIRRO OU DISTRITO Campus Samambaia		7. MUNICÍPIO Goiânia		
8. UF GO	9. CEP 74690-900	10. DDD 62	11. TELEFONE 3211-9408	12. FAX		13. E-MAIL gabinete.reitoria@ufg.br	

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF: 771-87		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Edward Madureira Brasil					
16. ENDEREÇO RUA 5, s/n, QD. 13 LT 01		17. BAIRRO OU DISTRITO Chácaras Califórnia			18. MUNICÍPIO Goiânia		
19. UF GO	20. CEP 74690-806	21. DDD 62	22. TELEFONE 3286-7883	23. FAX	24. E-MAIL ebrasil@ufg.br	25. Nº DA IDENTIDADE 1035570	
26. DATA DA EMISSÃO 13/10/2014		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/GO			28. MATRÍCULA 1127293	29. CARGO Reitor da Universidade Federal de Goiás	

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240.119		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0028-84		33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE/MCTI	
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar		35. BAIRRO OU DISTRITO Asa Sul		36. MUNICÍPIO Brasília			
37. UF DF	38. CEP 70.067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7605		41. FAX	42. E-MAIL seped@mctic.gov.br	

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 728-63		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Marcos Morales					
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar			46. BAIRRO OU DISTRITO Asa Sul			47. MUNICÍPIO Brasília	
48. UF DF	49. CEP 70.067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7605	52. FAX	53. E-MAIL sefae@mctic.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 21.097.529-8	
55. DATA DA EMISSÃO 02/12/2011		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RJ		57. MATRÍCULA 1.002.718	58. CARGO Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE/MCTI		

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)

Projeto de Inovação e Sustentabilidade na Construção Civil: Gestão e Reaproveitamento de Resíduos de Construção

60. OBJETIVO

Apoio à um Living Lab na Universidade Federal de Goiás com foco na pesquisa e desenvolvimento de produtos, serviços e artefatos tecnológicos inovadores e sustentáveis, visando o reaproveitamento dos resíduos da Construção Civil. Para atingir esse objetivo será usada a seguinte metodologia de Living Lab: **(a.)** Criação e desenvolvimento de um grupo de trabalho, em Goiânia, que envolva desde o início os stakeholders relevantes (usuários, atores públicos e privados e academia) para assegurar que o desenvolvimento das tecnologias inteligentes, o conhecimento delas pelo mercado, os modelos de negócios e a regulamentação das mesmas ocorram em paralelo de forma a garantir uma rápida e efetiva introdução das mesmas no mercado; **(b.)** desenho, prototipagem e implementação das soluções para atender demandas da sociedade a partir de materiais construtivos inteligentes e sustentáveis em ambiente de cocriação em arranjos de quádrupla hélice; **(c.)** divulgação das informações sobre as soluções de construção sustentável para um público amplo e interessado, incluindo leigos e profissionais, através de eventos específicos e publicações técnicas; entre outros encaminhamentos.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

240.119/00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

153.052/15226

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)**Justificativa:**

O Projeto aborda o tema vital para o crescimento sustentável do Brasil, que é o de gestão e reaproveitamento de resíduos de construção. A identificação dos resíduos gerados na construção e a pesquisa sobre novos usos desses rejeitos permite o planejamento de ações de redução e reaproveitamento de maneira sustentável, assim como, o desenvolvimento de sistema e infraestrutura para a gestão desses resíduos, com possibilidade de geração de receita e redução de custos de descarte. O impacto causado desse setor é demonstrado nos seguintes dados: "A construção civil é uma das atividades que mais necessita de matérias-primas naturais. No Brasil, estima-se que de 20% a 50% do total de recursos minerais explorados sejam destinados a esse setor. (MESQUITA, 2012). A indústria da construção também é responsável pela maior parcela de resíduos sólidos urbanos gerados, representando, segundo a ABRELPE (2013), 62% do total. Em 2018, no Brasil, cerca de 44,5 milhões de toneladas de resíduos de construção (RCC) foram coletados pelos municípios (ABRELPE, 2019), no entanto, estima-se que a quantidade real é ainda maior devido aos dados se relacionarem apenas a resíduos administrados pelos municípios, desconsiderando o RCC gerido pelas próprias construtoras, por exemplo. A grande quantidade de resíduos de construção civil (RCC) provoca, além de impactos ambientais, prejuízos para quem o produz e para o setor público, que arca com os custos de transporte e disposição final dos resíduos, os quais muitas vezes são descartados em aterros e locais de bota-fora irregulares e sem condições de controle do meio ambiente (ANGULO, 2005; ULSEN, 2011; GONÇALVES, BRANDSTETTER, 2013)."

Diante desse cenário, que é uma preocupação mundial, a questão da gestão e também do reaproveitamento de resíduos qualificados como Classe A, de acordo com a Resolução nº 307 do CONAMA (BRASIL, 2002), ganha maior relevância. O reaproveitamento dos resíduos pode se dar na composição de agregados para utilização dentro da própria construção civil, na elaboração concretos e argamassas. Essa aplicação é uma alternativa com grande potencial ambiental, pois pode minimizar o impacto causado, tanto pela extração de recursos naturais quanto pela disposição inadequada desses resíduos.

O projeto visa expandir a participação e a colaboração da Universidade Federal de Goiás no "Laboratório Urbano Vivo Soluções Construtivas Inteligentes" em andamento com a Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro- COPPE/UFRJ e o Parque Tecnológico de Brasília -BioTIC (Processo SEI nº 01250.065526/2018-93).

A proposta se propõe a ser um espaço de Living Lab e a utilizar a infra estrutura laboratorial já instalada na UFG do Laboratório de Inovação tecnológica em Construção Civil – LABITECC : "Os Living Labs – ou, em português, laboratórios vivos – são ambientes de inovação aberta centrados no usuário, os quais se baseiam em uma abordagem sistemática e multidisciplinar de cocriação de usuários, integrando processos de pesquisa e de inovação

nas comunidades reais. Tendo isso em vista, os living labs podem ser definidos como espaços – físicos ou virtuais – nos quais, com a colaboração de empresas, governo, instituições de ensino e usuários, acontece um processo colaborativo para a criação, prototipagem, validação e teste de novas soluções em contextos reais (LEMNINEN et al., 2012).

A UFG conta com o Laboratório de Inovação tecnológica em Construção Civil – LABITECC, laboratório que atua na oferta de ensaios, consultorias, pesquisas e inovação tecnológica nas áreas de materiais, componentes e processos construtivos de engenharia civil. Seu objetivo é ofertar serviços de excelência, aliando pesquisa e ciência à cadeia produtiva/mercado, inclusive com interação de empresas de construção civil. O LABITECC incorpora experiências inovadoras no aprimoramento de materiais e produtos mais sustentáveis e de baixo impacto ambiental e em soluções técnicas de projetos e processos no desenvolvimento de novos materiais com ultra-alta durabilidade e desempenho. Por fim, o laboratório ainda atua na Rede Nacional – SIBRATEC de Desempenho Habitacional/FINEP e está em processo de acreditação pela ABNT NBR 17025."

Os pesquisadores envolvidos no projeto da UFG atuam e coordenam o programa denominado Comunidade da Construção –Goiânia, fruto da parceria entre a ABCP – Associação Brasileira de Cimento Portland, o Sinduscon-GO e a UFG. Atualmente, a Comunidade possui mais de 18 anos de atuação no polo de Goiânia e participam do programa 36 empresas de grande importância e representatividade para a indústria da construção no Estado de Goiás, dentre as quais a maioria sendo constituída de construtoras e incorporadoras, mas contendo, também, empresas fornecedoras de equipamentos e insumos, empresas de consultoria e laboratório de prestação de serviços.

Clientela:

(a.) Meio acadêmico – pesquisadores e estudantes de graduação e de pós-graduação (principalmente da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG, do PPG-GECON – Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da UFG – nível mestrado e doutorado, e do Curso de Especialização em Construção Civil da UFG, mas também de outras faculdades e outras instituições de ensino de GO); **(b.)** Empresas construtoras e incorporadoras do estado de Goiás; **(c.)** Fabricantes de materiais de construção;**(d.)** Rede IPElab – Laboratórios de Prototipagem da UFG.

Cronograma Físico:

CRONOGRAMA FÍSICO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
UFG	1	Articulação e criação de um grupo de trabalho “GT – Inovação e Sustentabilidade na Construção Civil – Reaproveitamento de resíduos da construção civil – RCC”, no âmbito da Comunidade da Construção – Goiânia, com participação dos stakeholders relevantes a essa temática	Reuniões	4	jul/20	mar/22
	2	Levantamento de bibliografia sobre gestão e aproveitamento de RCC	Atividades	2	jul/20	mar/22
	3	Realização de reuniões de trabalho do grupo	Reuniões	5	out/20	jun/22
	4	Visita técnica a um living lab internacional, ao LCI da COPPE-UFRJ e BioTIC	Viagens	3	jan/21	jun/22
	5	Realização de um Desafio de Inovação para a Construção Civil – CONSTRUCT IDEATHON, incentivando a criação de soluções inovadoras no tema: Gestão e reaproveitamento de resíduos da construção civil, bem como o possível surgimento de novas startups que possam abraçar o tema	Evento	1	abr/21	dez/21
	6	Realização de um Workshop	Evento	1	abr/22	jun/22
	7	Publicação dos resultados	Atividades	3	abr/22	jun/22
SEFAE	1	Análise e aprovação do Projeto	Projetos	1	jun/20	jul/20
	2	Acompanhamento na execução dos Projetos	Reuniões e viagem	3	ago/20	jun/22
	3	Análise do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	jul/22	ago/22

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.571.2204.215L.0001	215L	000B	0100	33.90.39	R\$200.000,00

70. TOTAL: R\$200.000,00

O valor global da Ação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será descentralizado, em parcela única, para a UFG que fará a contratação da FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG para realizar a gestão dos recursos assim divididos, para custear as atividades do projeto: (a.) Pessoa Física - R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); (b.) Pessoa jurídica - R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais); (c.) Material de consumo - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); (d.) Despesas administrativas, operacionais e fundos local e institucional 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	215L	jul/20	R\$200.000,00	24 MESES
76. TOTAL				
R\$200.000,00				

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Receptora;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo

ASSINATURAS

Brasília, DF.

[Assinado Eletronicamente]
Descentralizadora
Marcelo Marcos Morales
Secretário da SEFAE/MCTI

Assinado Eletronicamente
Descentralizada UFG
Edward Madureira Brasil
Reitor UFG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 29/07/2020, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD MADUREIRA BRASIL (E), Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5740969** e o código CRC **9D42BEE6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 111

Anexo ao TED Nº 14.009.00/2020

UG: 240115

Gestão: 00001

Órgão descentralizador:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Entidade Proponente:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UG: 153052

Gestão: 15226

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Projeto de Inovação e Sustentabilidade na Construção Civil: Gestão e Reaproveitamento de Resíduos de Construção

Período de Execução

Início:	Término:
Julho 2020	Junho 2022

Identificação do Objeto:

Apoio à um Living Lab na Universidade Federal de Goiás com foco na pesquisa e desenvolvimento de produtos, serviços e artefatos tecnológicos inovadores e sustentáveis, visando o reaproveitamento dos resíduos da Construção Civil. Para atingir esse objetivo será usada a seguinte metodologia de Living Lab:

(a.) Criação e desenvolvimento de um grupo de trabalho, em Goiânia, que envolva desde o início os stakeholders relevantes (usuários, atores públicos e privados e academia) para assegurar que o desenvolvimento das tecnologias inteligentes, o conhecimento delas pelo mercado, os modelos de negócios e a regulamentação das mesmas ocorram em paralelo de forma a garantir uma rápida e efetiva introdução das mesmas no mercado;

(b.) desenho, prototipagem e implementação das soluções para atender demandas da sociedade a partir de materiais construtivos inteligentes e sustentáveis em ambiente de cocriação em arranjos de quádrupla hélice;

(c.) divulgação das informações sobre as soluções de construção sustentável para um público amplo e interessado, incluindo leigos e profissionais, através de eventos específicos e publicações técnicas; entre outros encaminhamentos.

Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico):

O Projeto aborda o tema vital para o crescimento sustentável do Brasil, que é o de gestão e reaproveitamento de resíduos de construção. A identificação dos resíduos gerados na construção e a pesquisa sobre novos usos desses rejeitos permite o planejamento de ações de redução e reaproveitamento de maneira sustentável, assim como, o desenvolvimento de sistema e infraestrutura para a gestão desses resíduos, com possibilidade de geração de receita e redução de custos de descarte. O impacto causado desse setor é demonstrado nos seguintes dados: "A construção civil é uma das atividades que mais necessita de matérias-primas naturais. No Brasil, estima-se que de 20% a 50% do total de recursos minerais explorados sejam destinados a esse setor. (MESQUITA, 2012). A indústria da construção também é responsável pela maior parcela de resíduos sólidos urbanos

gerados, representando, segundo a ABRELPE (2013), 62% do total. Em 2018, no Brasil, cerca de 44,5 milhões de toneladas de resíduos de construção (RCC) foram coletados pelos municípios (ABRELPE, 2019), no entanto, estima-se que a quantidade real é ainda maior devido aos dados se relacionarem apenas a resíduos administrados pelos municípios, desconsiderando o RCC gerido pelas próprias construtoras, por exemplo. A grande quantidade de resíduos de construção civil (RCC) provoca, além de impactos ambientais, prejuízos para quem o produz e para o setor público, que arca com os custos de transporte e disposição final dos resíduos, os quais muitas vezes são descartados em aterros e locais de bota-fora irregulares e sem condições de controle do meio ambiente (ANGULO, 2005; ULSEN, 2011; GONÇALVES, BRANDSTETTER, 2013)."

Diante desse cenário, que é uma preocupação mundial, a questão da gestão e também do reaproveitamento de resíduos qualificados como Classe A, de acordo com a Resolução nº 307 do CONAMA (BRASIL, 2002), ganha maior relevância. O reaproveitamento dos resíduos pode se dar na composição de agregados para utilização dentro da própria construção civil, na elaboração concretos e argamassas. Essa aplicação é uma alternativa com grande potencial ambiental, pois pode minimizar o impacto causado, tanto pela extração de recursos naturais quanto pela disposição inadequada desses resíduos.

O projeto visa expandir a participação e a colaboração da Universidade Federal de Goiás no "Laboratório Urbano Vivo Soluções Construtivas Inteligentes" em andamento com a Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro- COPPE/UFRJ e o Parque Tecnológico de Brasília -BioTIC (Processo SEI nº 01250.065526/2018-93).

A proposta se propõe a ser um espaço de Living Lab e a utilizar a infra estrutura laboratorial já instalada na UFG do Laboratório de Inovação tecnológica em Construção Civil – LABITECC : "Os Living Labs – ou, em português, laboratórios vivos – são ambientes de inovação aberta centrados no usuário, os quais se baseiam em uma abordagem sistemática e multidisciplinar de cocriação de usuários, integrando processos de pesquisa e de inovação nas comunidades reais. Tendo isso em vista, os living labs podem ser definidos como espaços – físicos ou virtuais – nos quais, com a colaboração de empresas, governo, instituições de ensino e usuários, acontece um processo colaborativo para a criação, prototipagem, validação e teste de novas soluções em contextos reais (LEMENIN et al., 2012).

A UFG conta com o Laboratório de Inovação tecnológica em Construção Civil – LABITECC, laboratório que atua na oferta de ensaios, consultorias, pesquisas e inovação tecnológica nas áreas de materiais, componentes e processos construtivos de engenharia civil. Seu objetivo é ofertar serviços de excelência, aliando pesquisa e ciência à cadeia produtiva/mercado, inclusive com interação de empresas de construção civil. O LABITECC incorpora experiências inovadoras no aprimoramento de materiais e produtos mais sustentáveis e de baixo impacto ambiental e em soluções técnicas de projetos e processos no desenvolvimento de novos materiais com ultra-alta durabilidade e desempenho. Por fim, o laboratório ainda atua na Rede Nacional – SIBRATEC de Desempenho Habitacional/FINEP e está em processo de acreditação pela ABNT NBR 17025."

Os pesquisadores envolvidos no projeto da UFG atuam e coordenam o programa denominado Comunidade da Construção –Goiânia, fruto da parceria entre a ABCP – Associação Brasileira de Cimento Portland, o Sinduscon-GO e a UFG. Atualmente, a Comunidade possui mais de 18 anos de atuação no polo de Goiânia e participam do programa 36 empresas de grande importância e representatividade para a indústria da construção no Estado de Goiás, dentre as quais a maioria sendo constituída de construtoras e incorporadoras, mas contendo, também, empresas fornecedoras de equipamentos e insumos, empresas de consultoria e laboratório de prestação de serviços.

Resultados Esperados:

Seguem abaixo a descrição dos resultados esperados previstos no projeto:

- Articulação e criação de um grupo de trabalho "GT – Inovação e riaçãoSustentabilidade na Construção Civil – Reaproveitamento de resíduos da construção civil – RCC", no âmbito da Comunidade da Construção – Goiânia, com participação dos stakeholders relevantes a essa temática;
- Realização de reuniões de trabalho do grupo, que terão a seguinte metodologia/metapas: (a.) Promover o diálogo entre os elos da cadeia produtiva;(b.)Propiciar suficiente entendimento da cadeia produtiva local e o problema da gestão e reaproveitamento dos resíduos de construção;(c.)Discutir experiências anteriores das construtoras, as expectativas e os pontos positivos e críticos dessa gestão; (d.)Prover soluções ou facilidades em relação aos principais gargalos identificados; (e.)Apresentar opções viáveis (técnica e economicamente) de reaproveitamento dos resíduos para o mercado; (f.) Avaliar o desempenho e a sustentabilidade das soluções propostas.
- Levantamento de bibliografia sobre gestão e aproveitamento de RCC;
- Visita técnica a um living lab internacional, visando aprofundar o conhecimento do modelo e buscar o estabelecimento de parcerias;
- Visitas técnicas ao Laboratório Urbano Vivo Soluções Construtivas Inteligentes – LCI da COPPE-UFRJ pela equipe

da UFG;

- Visitas técnicas ao BioTIC pela equipe da UFG;
- Realização de um Desafio de Inovação para a Construção Civil – CONSTRUCT IDEATHON, incentivando a criação de soluções inovadoras no tema: Gestão e reaproveitamento de resíduos da construção civil, bem como o possível surgimento de novas startups que possam abraçar o tema;
- Realização de um Workshop aberto para toda a comunidade de divulgação dos resultados alcançados pelo grupo de trabalho da UFG e também do projeto geral;
- Publicação dos resultados em congressos, simpósios e artigos de divulgação tecnológica (os resultados envolvem: compilação das experiências anteriores de gestão e reaproveitamento de RCC já praticado pelas construtoras e pelo poder público municipal e estadual, novas soluções: tanto levantadas na bibliografia e em sites internacionais, como as que surgirem do desafio de inovação e das discussões com toda a cadeia produtiva, etc.).

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
UFG	1	Articulação e criação de um grupo de trabalho “GT – Inovação e Sustentabilidade na Construção Civil – Reaproveitamento de resíduos da construção civil – RCC”, no âmbito da Comunidade da Construção – Goiânia, com participação dos stakeholders relevantes a essa temática	Reuniões	4	jul/20	mar/22
	2	Levantamento de bibliografia sobre gestão e aproveitamento de RCC	Atividades	2	jul/20	mar/22
	3	Realização de reuniões de trabalho do grupo	Reuniões	5	out/20	jun/22
	4	Visita técnica a um living lab internacional, ao LCI da COPPE-UFRJ e BioTIC	Viagens	3	jan/21	jun/22
	5	Realização de um Desafio de Inovação para a Construção Civil – CONSTRUCT IDEATHON, incentivando a criação de soluções inovadoras no tema: Gestão e reaproveitamento de resíduos da construção civil, bem como o possível surgimento de novas startups que possam abraçar o tema	Evento	1	abr/21	dez/21
	6	Realização de um Workshop	Evento	1	abr/22	jun/22
	7	Publicação dos resultados	Atividades	3	abr/22	jun/22
SEFAE	1	Análise e aprovação do Projeto	Projetos	1	jun/20	jul/20
	2	Acompanhamento na execução dos Projetos	Reuniões e viagem	3	ago/20	jun/22
	3	Análise do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	jul/22	ago/22

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.39	Custeio	R\$200.000,00		R\$200.000,00
TOTAL GERAL R\$200.000,00				

O valor global da Ação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será descentralizado, em parcela única, para a UFG que fará a contratação da FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG para realizar a gestão dos recursos assim divididos, para custear as atividades do projeto: (a.) Pessoa Física - R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); (b.) Pessoa jurídica - R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais); (c.) Material de consumo - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); (d.) Despesas administrativas, operacionais e fundos local e institucional 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTIC)

Etapa / Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 a 7	R\$200.000,00					

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 29/07/2020, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD MADUREIRA BRASIL (E), Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5740973** e o código CRC **67C787C2**.

